



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFANTIL DESTINADA À FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS, NO BAIRRO SANTANA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a uma demanda crescente das famílias residentes no Bairro Santana, que enfrentam dificuldades para garantir vagas em creches destinadas a crianças de 0 a 3 anos de idade. A educação infantil é uma etapa essencial para o desenvolvimento integral da criança, abrangendo aspectos cognitivos, emocionais e sociais, além de constituir um direito assegurado pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A ausência de uma unidade de educação infantil no referido bairro compromete o acesso das crianças a um ambiente adequado para seu desenvolvimento e impõe desafios às famílias, especialmente àquelas em que os responsáveis necessitam conciliar trabalho e cuidados com os filhos. A construção de uma creche infantil no Bairro Santana contribuirá significativamente para a ampliação do acesso à educação infantil, para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância e para a melhoria da qualidade de vida da população local, refletindo positivamente no desenvolvimento social e educacional do município. Diante disso, torna-se imprescindível a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante demanda da comunidade.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 14 de janeiro de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: (27) 99808-8788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003300300030003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SANTANA.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: (27) 99808-8788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003003003003003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.